



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0715/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal <b>- Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito <b>- Fausto José de Sousa</b> Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEP <b>- Diomar Mota Santos</b> Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS <b>- Sidiney Thomaz Neto</b> Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC <b>- Maria Conceição Amaral Laboissier</b> Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP <b>- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Secretaria Municipal de Saúde – SESA <b>- Janete G. Kochinski de França</b> Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC <b>- Ana Paula de Andrade Marques</b> Coordenadoria de Trânsito - Coordenadoria de Habitação - Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas <b>- Walid Aidamus Rasslan</b> Controladoria Interna do Município <b>- Nelson Correia Mendes</b>
--	---

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	2

### LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2020  
 CARTA CONVITE Nº 025/2020  
 AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 005/2020 de 06/01/2020, composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto Oliveira Costa, Sandra Inis Pierette, e Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite nº 025/2020-Processo Administrativo nº 106/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada para aquisição de diversos materiais e equipamentos a serem utilizados em escolas da Rede Municipal de Ensino deste Município, e, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 05 de Outubro de 2020, os membros da Comissão Permanente de Licitação, declaram vencedoras do certame por apresentar menor preço as empresas ALICE FERREIRA – ME, totalizando o valor de R\$ 17.025,70 (dezesete mil, vinte e cinco reais e setenta centavos), e a empresa DEIVID V. D. BRESSANTE – ME, valor total de R\$ 54.772,40 (cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

Glória de Dourados - MS, 06 de Outubro de 2020.

**Paulo Roberto Oliveira Costa**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 106/2020, referente à Carta Convite nº 025/2020, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto as empresas ALICE FERREIRA – ME, e DEIVID V. D. BRESSANTE – ME.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.  
 Glória de Dourados-MS, 08 de Outubro de 2020.

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2020  
 CARTA CONVITE Nº 025/2020  
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2020

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS  
 CONTRATADA: Alice Ferreira - ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e materiais diversos a serem utilizados em Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino deste Município, e, respeitando-se as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Proposta, parte integrante do Edital de Carta Convite nº 025/2020.

### REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 17.025,70 (dezesete mil, vinte e cinco reais e setenta centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0015.2106	Gestão dos Recursos Salário Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.05.012.365.0017.1052	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente em Geral
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente (F. 295)

Glória de Dourados - MS, 08 de Outubro de 2020.

### ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Alice Ferreira – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2020  
 CARTA CONVITE Nº 025/2020  
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2020

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS  
 CONTRATADA: Deivid V. D. Bressante - ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e materiais diversos a serem utilizados em Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino deste Município, e, respeitando-se as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Proposta, parte integrante do Edital de Carta Convite nº 025/2020.

### REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 54.772,40 (cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0015.2106	Gestão dos Recursos Salário Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.05.012.365.0017.1052	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente em Geral
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente (F. 295)

Glória de Dourados - MS, 08 de Outubro de 2020.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Deivid V. D. Bressante – Representante da Empresa

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2020****TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2020**

**PARTES: CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS

**CONTRATADA:** AMG Construções Eireli - ME

**OBJETO:** Construção do laboratório de Análises Clínicas na Unidade Básica de Saúde de Glória de Dourados, em consonância com termo firmado entre o Ministério da Saúde e este Município, e, de acordo com as quantidades, especificações mínimas exigidas na planilha orçamentária parte integrante do **Edital de Tomada de Preço nº 002/2020**

**REGIME DE EXECUÇÃO:** O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**VALOR:** R\$ 583.940,87 (quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses a contar da assinatura até 31/12/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

1	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados
02.07	Gerencia Municipal de Saúde
02.07.02	Fundo Municipal de Saúde
02.07.010.301.0033.1042	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde
4.4.90.51.00	Obras e Instalações

Glória de Dourados - MS, 25 de Setembro de 2020

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Paulo Henrique Ribeiro Gonçalves. – Representante da Empresa

**PORTARIA****PORTARIA N.º 263/2020 - DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

“Concede licença Maternidade à Servidora e dá outras providências.”

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Sr.<sup>a</sup> **FABRICIA IZIDORO CRIZANTO**, exercendo o Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Enfermeira**, Símbolo **ENF**, na Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 06 de outubro de 2020.

**Parágrafo Único.** Fica desde já prorrogada por 60 (sessenta) dias a licença maternidade a que se refere no caput deste artigo, iniciando-se no dia subsequente ao término dos 120 dias, conforme Recomendação nº 0005/2018/PJ/GDS referente ao Inquérito Civil nº 06.2018.00001159-0 do Ministério Público Estadual da Comarca de Glória de Dourados-MS.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 06 de outubro de 2020, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do prefeito Municipal de Glória de Dourados, 08 de outubro de 2020.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal